



DECRETO Nº 32.861, DE 30 DE ABRIL DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.578, de 02 de março de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 12.288/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.578, de 02 de março de 2026, que designou o servidor **Ricardo de Freitas Pereira Que devez - Matrícula 041863** para exercer o cargo de Coordenador de Turno "B" - F.G. V, da EMEFTI Oséas Rangel de Amorim.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

